

Requerimento: 002/2025

“Requer do poder executivo fixação do reajuste do salário base dos servidores do quadro administrativo da Educação Básica do município”.

Os Vereadores PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS e JUCILEIDE ALVES CARDOSO CAMPOS, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 109. Inciso X do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, que solicite ao Poder Executivo a fixação do reajuste do salário base dos servidores do quadro administrativo da Educação Básica de Santa Tereza do Tocantins, em cumprimento o que dispõe a Lei Municipal nº 321, de 13 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reajuste do salário base dos servidores do quadro administrativo da educação básica do município de Santa Tereza do Tocantins fundamenta-se na necessidade de valorização dos profissionais que desempenham funções essenciais para o funcionamento da rede municipal de ensino, bem como na adequação das remunerações às condições econômicas atuais.

O reajuste proposto visa corrigir a defasagem salarial ocasionada pela inflação acumulada nos últimos períodos, garantindo o poder de compra dos servidores e promovendo uma remuneração mais justa e condizente com suas responsabilidades. Além disso, a medida está em consonância com os princípios da valorização do serviço público e da dignidade da função administrativa no setor educacional, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes da política nacional de valorização dos profissionais da educação, além da referida lei municipal que assim garante.

É importante destacar que os servidores administrativos desempenham um papel fundamental no suporte pedagógico e operacional das unidades escolares, garantindo que os processos administrativos, financeiros e logísticos ocorram de maneira eficiente, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado aos estudantes do município.

Ademais, o reajuste salarial busca evitar a evasão de profissionais qualificados para outras oportunidades no setor público ou privado, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A proposta considera, ainda, a viabilidade orçamentária e financeira do



município, respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a garantir que a medida seja sustentável a longo prazo.

Dessa forma, a concessão do reajuste representa um avanço significativo para a valorização dos servidores administrativos da educação básica, refletindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação e com a justiça salarial para os trabalhadores da área.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Pedro Lourenço dos Santos
Vereador Autor


Jucileide Alves Cardoso Campos
Vereadora Autora

Aprovado em Sessão
Ordinária Dia 24 / 02 / 25
Discussão e Votação


Wellenay do Nascimento Pereira Andrade
Secretária Administrativa
Câmara Mun. de Santa Tereza do Tocantins